

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2007/15
Data 20.03.15

Súmula. Transfere e Suspende Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços concedido a servidor efetivo municipal dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços concedida ao servidor efetivo municipal, senhor **Celso Francisco de Souza**, ocupante do cargo efetivo de motorista I, matrícula 236-4/1, portador da CI/RG 7.632.872-2 SSP PR e do CPF nº022.267.029-03, através do Decreto nº 1446/13.

Art. 2º. Fica transferido o servidor acima descrito para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito